

RESOLUÇÃO Nº 126/2022
(Publicada no Diário Oficial de 02/09/2022)

Retifica a Resolução nº 163/2021, que habilitou a BAHIA FERRO INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001750-12,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 163, de 25 de outubro de 2021, que habilitou a BAHIA FERRO INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA., CNPJ nº 41.619.817/0001-20 e IE nº 178.844.750NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para, a partir de 1º de setembro de 2022, incluir no *caput* do art. 1º a produção de telhas de alumínio, bobinas para calha em alumínio, pregos e grampos, e alterar, no inciso II do citado artigo, a Classe do benefício para Classe I, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2022.

112ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente